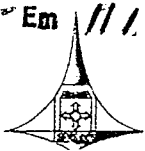


Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ,

Em 11.02.1999;



*Paulo Pinheiro Lima*  
Paulo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 10/02/99  
*Paulo Pinheiro Lima*  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 16, de 1999**  
**(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)**

**Concede Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a atriz Fernanda Montenegro.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a Senhora Fernanda Montenegro.

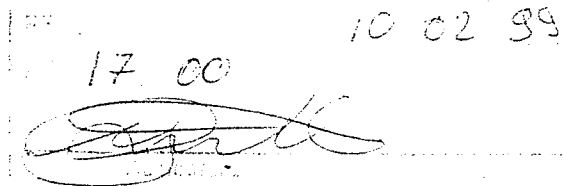
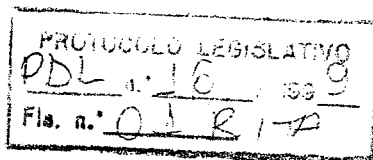
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

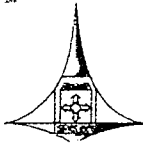
**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Senhora Fernanda Montenegro o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal. Trata-se da atriz que foi aplaudida em todo o mundo por sua atuação no filme Central do Brasil, vencedor de melhor filme estrangeiro com o Globo de Ouro e que poderá até lhe proporcionar um Oscar, já que foi vencedor de 27 prêmios.

Aos 69 anos, Fernanda Montenegro é a nossa grande dama do teatro brasileiro, como também a nossa diva da televisão brasileira, além de já ter se consagrado nas telas de cinema do mundo todo

Fernanda tem um currículo invejável nas telenovelas brasileiras. Desde a década de 50, no Grande Tetro Tupi, ela usa a TV para financiar sua carreira no teatro.



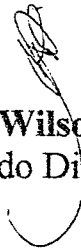


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Diante das colocações aqui apresentadas e pela contribuição valorosa ofertada por esta esplêndida atriz a todo o Brasil e ao povo brasileiro, é que esperamos que os ilustres Pares desta Casa Legislativa, dêem seu substancial e imprescindível respaldo ao presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em            de fevereiro de 1999.



**Wilson Lima**

Deputado Distrital/PSD-DF

